

contra:m rodrigues com optico eireli epp ced/wilvale de rigo sa R\$1737,68/dmi34351 venc29/12/16 contra:lui augusto lobatos dos santos ced/starr com e distrib lt R\$180,00/dmi 4480/a venc30/12/16 contra:marcia m moreira me ced/nizuri ind e com de fitas decorati R\$673,40/dmi219622 venc27/12/16 contra:p e vasconcelos me ced/atacadoao sa R\$1176,00/ dmi80755/4 venc26/10/16 contra:rodrigo albuquerque dos santos ced/snap-on do brasil com e ind l R\$758,42/dmi33334\_02venc28/12/16 contra:m j brito vieira me ced/lynel ind textil eireli R\$1122,98/dmi1418 venc15/12/16 contra:yonete pamplona peyon ced/santana & silva lt R\$2520,00/dmi160983-2 venc23/12/16 contra:j f ribeiro coml me ced/ponto de apoio tecnico eletronico lt R\$5975,00/dmi895d venc20/10/16contra:gd de souza pinheiro cia lt ced/melo e garcia com virt lt me R\$221,25/dmi 069963/3 venc31/12/16contra:jair perdigao brito ced/loja do marceneiro lt epp R\$355,76/dmi334venc01/01/17 contra:elevis engenharia lt me ced/luminar eletrica m c s lt R\$631,10/dmi36407/03 venc28/12/16contra:gmello neto com e representa ced/r trade coml importadora R\$1589,00/dmi 2135/4671 venc03/01/17 contra:victor luiz barbosa pinheiro ced/dias e souza com e serv lt R\$4433,00/dmi64208/01 venc01/12/16 contra:n b oliveira com de confeccoes epp ced/irmaos adjiman ind e com l R\$2400,00/dmi221465venc29/12/16 contra:gilka castro costa melo ced/atacadoao sa R\$275,73/dmi221185 venc29/12/16 contra:p e vasconcelos me ced/atacadoao sa R\$489,47/dmi 11177/02 venc01/01/17 contra:flavio pereira dias ced/coml faria com e serv prod seg R\$515,67/dmi646173278 venc02/01/17contra:pedro rodrigues da silva neto ced/mc auto padrao eireli R\$647,77/dmi57791/b venc03/01/17 contra:marcia m moreira me ced/moda solaris industri R\$728,64/dmi p1bl25cs03 venc30/12/16 contra:valber augusto chaves da costa ced/building serv de engenharia lt R\$650,00/dmi slq2201 venc29/12/16 contra:alfredo filho da silva alves ced/building serv de engenharia lt R\$1352,60/dmi pl-v378venc18/12/16 contra:jean philippe bitar dias ced/yx invest do brasil R\$90,00/dmi94 venc28/12/16 contra:ms de souza alves ced/luiz alberto ribeiro da cunha R\$1000,00/dsi 912 venc10/12/16 contra:willian borges da silva ced/max kolbe advogados assoc R\$55,00/dmi400427b0 venc02/01/17 contra:authentiq incorporadora e constlt ced/acrillex tintas especiais s/a R\$950,85/dmi52862/a venc29/12/16 contra:coml de alimentos light e ced/fabula confec e com de roup R\$528,00/dmi24728/c venc28/12/16 contra:coml de alimentos light e ced/fabula confeccao e com de roup R\$1171,10/dmi 641342300 venc19/12/16 contra:lucas borsoi oliveira ced/compar cia par refrigerantes R\$1570,46/dmi33975/08 venc02/01/17 contra:photograf serv eventos eireli ced/log imp lt R\$2068,66/dsi09/2016 venc10/10/16 contra:instituto darwin serv educ ced/h m de araujo R\$850,00/dmi6223-a venc04/01/17 contra:zep com cabos opticos mat elet e telef l ced/delta perfilados lt R\$1064,54/dmi10502 venc17/12/16 contra:bel-lar com de pecas para fogoes lt ced/asturus com de mats eletricos R\$311,40/dsi31398/16 venc02/01/17 contra:marcela cristina nobre konno ced/rapidao itaquá fortaleza R\$78,46/dmi83986venc04/01/17 contra:rlbteixeira me ced/domingos araujo neto R\$3676,50/dmi2034-5 venc26/12/16 contra:massafra com de mat de construaao lt ced/ppg indl do brasil tintas e vernizes R\$1929,24/dmi 027581-2/3 venc30/12/16 contra:office design com de moveis e ced/martinucci ind de estofados R\$657,51/dmi nf00241101 venc14/12/16 contra:claudio fidelis de oliveira ced/sousam imp e exp lt R\$2563,72/dmi1243/2 venc14/12/16 contra:atlas construtora e incorporad ced/martins fonseca com de v lt R\$6086,30/dmi29648301 venc05/01/17 contra:joao gabriel alvarez de miranda me ced/harman do brasil ind eletr particip lt R\$2726,96/dsi474516 venc17/12/16 contra:spray jet ind e com lt ced/exa cargas expressas R\$2032,29/dmi16157a venc30/12/16 contra:albenildes lima silva eireli ced/silhouette R\$2565,45/dmi4679 venc02/01/17 contra:r m bar e restaurante lt me ced/emops R\$390,00/dmi a17 venc05/01/17 contra:alex s correa ced/portuense ferragens R\$3639,66/dmi 10555002 venc01/01/17 contra:j c v c texeira comunicacao visual ced/martins com e imp lt R\$769,77/dmi55786 venc31/12/16 contra:ducirene martins dos reis ced/esequiel dos santos dantas R\$151,00/dmi29514venc06/01/17 contra:a2j vendas e operacoes logistica lt ced/tella barros com e imp de frios l R\$4576,29/dmi2049368b venc02/01/17 contra:venus empreendimentos & servic ced/akad computacao grafica lt R\$207,48/dmi123147/c venc06/01/17 contra:alan jones silva de vasconcelo ced/maxlog imp e exp lt R\$1321,00/dmi39venc25/12/16 contra:jaqueline raiol randel ced/lauriete da paz pinto da cunha R\$3500,00/dmi44009195a venc28/12/16contra:goldfish com de pescados lt ep ced/irmaos teixeira lt R\$55,50/dmi44009100a venc15/12/16 contra:goldfish com de pescados lt ep ced/irmaos teixeira lt R\$152,60/dmi42065054a venc19/12/16 contra:goldfish com de

pescados lt ep ced/irmaos teixeira lt R\$273,65/dmi 042065115a venc23/12/16 contra:goldfish com de pescados lt ep ced/irmaos teixeira lt R\$359,05/dmi42064615b venc19/12/2016 contra:goldfish com de pescados lt ep ced/irmaos teixeira lt R\$476,67/dmi 10054-bc venc05/01/17 contra:m j brito vieira me ced/mcb plasticos ind e com lti R\$1443,20/dmi42340001 venc14/12/16 contra:patrick b de souza epp ced/dimensional equipam eletricos R\$8457,92/dmi 52246 venc09/11/15 contra:paulo lobato me ced/stamaco coml importadora lt R\$345,26/dmi52246 venc07/12/15 contra:paulo lobato me ced/stamaco coml importadora lt R\$345,26/dmi644803 venc03/12/16 contra:jose roberto da silva ced/mazzaferro ind com pr p pesca R\$933,58/dmi 3600/001 venc03/01/17 contra:a b cerqueira ced/jvr com belem lt R\$500,00/dmi10000025980 venc03/01/17 contra:maria do socorro silva alves ced/indcomde cavilhas lufra R\$1142,54/dmi 12111a venc08/01/17 contra:joana leal gemaque 0012024724 ced/surek & cia lt R\$272,80/dmi5689/1 venc07/01/17 contra:joselia vasconcelos carvalho ced/unisurf confec de roupas lt R\$721,70/dmi91804-4 venc05/01/17 contra:music center equipamentos eletronicos lt ced/eros alto falantes R\$6663,07/dmi 8551592d venc23/12/16 contra:cmi de alim light e diet ib lt me ced/amc textil lt R\$236,00/dmi16507 venc27/12/16 contra:otavio j m pamplona eirelli ced/gandi secaf veiculos lt R\$6700,00/dmi2322503 venc26/12/16 contra:jose c de assis me ced/harman da amazonia ind eletronica R\$556,30/dmi 48 venc25/10/16 contra:d do s de s cota com e se ced/fabio idelfonso s s g me R\$2000,00/cbi 1317253/15 venc07/09/16 contra:silvia lais cordeiro queiroz ced/bco toyota do brasil sa R\$2916,49/cbi833399361 venc16/12/14 contra:jose de souza sampaio filho ced/bco do brasil s/a R\$24510,86/ch850058 venc16/08/16 contra:alta gastronomia buffet e eventos eireli ced/distrib cummins minas lt R\$11800,00/dsi417045 venc05/09/16 contra:mario antonio de barros ced/jose ohana halum jacob junior R\$500,00/dmi 6694venc27/09/16 contra:blue 02 empreendimentos imobiliarios lt ced/diarios do para R\$6000,00/ccb3372815 venc30/12/16 contra:amarildo pinheiro cabral ced/bco bradesco s/a R\$4358,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, os intimo a virem pagar ou dar a razão do não pagamento, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,18 de janeiro de 2017- SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Oficio

**Protocolo: 140053**

**AGROPALMA S.A.** CNPJ/MF: 04.102.265/0001-51. NIRE: 15300001188. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30.01.2017, às 08h00min., na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia Refinadora da Amazônia com Versão do Acervo Cindido para a Agropalma S.A ("Protocolo"), celebrado entre as administrações da Companhia e da Companhia Refinadora da Amazônia, sociedade com sede na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém, PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.663.484/0001-86 e NIRE 15300016614 ("CRA"), o qual estabelece os termos e condições da cisão parcial da CRA, seguida da incorporação da parcela cindida de seu patrimônio, constituída por determinados ativos e passivos relacionados à atividade de extração e comercialização de óleos vegetais, pela Companhia ("Acervo Líquido Cindido"); (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Empresa Especializada") para avaliar o Patrimônio Líquido Contábil da CRA, na Data-base de 31.12.2016 e o valor da parcela do Acervo Líquido Cindido a ser vertida à Companhia, emitindo o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da CRA e do Acervo Líquido Contábil da parte cindida ("Laudo de Avaliação");(iii) aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) aprovação da incorporação do Acervo Líquido Cindido, pela Companhia, nos termos em que descrita no Protocolo e em conformidade com o disposto no artigo 229 da Lei nº 6.404/76; (v) aprovação do aumento de capital social da Companhia em decorrência da incorporação do Acervo Líquido Cindido, e da correspondente alteração ao artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vi) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição

financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia, 20 de janeiro de 2017. AGROPALMA S.A.

**José Elanir de Lima**

Diretor.

**Marcello S. do Amaral Brito**

Diretor.

**Protocolo: 140054**

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA** CNPJ/MF: 83.663.484/0001-86. NIRE: 15300016614. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30.01.2017, às 08h00min., na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I)aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia Refinadora da Amazônia com Versão do Acervo Cindido para a Agropalma S.A. ("Protocolo"), celebrado entre as administrações da Companhia e da Agropalma S.A., sociedade com sede na Rodovia PA 150, km 74, Tailândia, PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.102.265/0001-51 e NIRE 15300001188 ("Agropalma"), o qual estabelece os termos e condições da cisão parcial da Companhia ("Cisão Parcial"), seguida da incorporação da parcela cindida de seu patrimônio, constituída por determinados ativos e passivos relacionados à atividade de extração e comercialização de óleos vegetais, pela Agropalma ("Acervo Líquido Cindido"); (II) ratificação da contratação da empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Empresa Especializada") para avaliar o Patrimônio Líquido Contábil da Companhia, na Data-base de 31.12.2016 e o valor da parcela do Acervo Líquido Cindido a ser vertida à Agropalma, emitindo o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Companhia e do Acervo Líquido Contábil da parte cindida ("Laudo de Avaliação"); (III) aprovação do Laudo de Avaliação; (IV) aprovação do balanço patrimonial da Companhia, levantado em 31.12.2016; (V) aprovação da Cisão Parcial, nos termos em que descrita no Protocolo e em conformidade com o disposto no artigo 229 da Lei nº 6.404/76; (VI) aprovação da redução do capital social da Companhia em decorrência da Cisão Parcial, e da correspondente alteração ao artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (VII) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 12, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém, 20 de janeiro de 2017. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.

**José Elanir de Lima**

Diretor

**Marcello Silva do Amaral Brito**

Diretor

**Protocolo: 140057**

**SAÚVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. - EPP,** torna público que recebeu da SEMMA/Uruará a Licença de Operação nº 0004/2015 válida até 20/03/2019, para a atividade de Desdobro de Madeira em Tora em Uruará/Pa.

**Protocolo: 140058**